



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PUBLICADO

Em: 21 / 05 / 2020


Assinatura

DECRETO MUNICIPAL Nº 050
DE 21 DE MAIO DE 2020

*Altera o Decreto Municipal nº 048/2020 e dá
outras providências.*

MARCOS ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, em especial pelos poderes outorgados pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aprovação do projeto de Lei Ordinária nº 112/2020, que antecipa o feriado do dia 8 de julho (Emancipação Política de Sergipe), para a próxima sexta-feira, 22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal 048/2020 que passa a ter a seguinte redação:

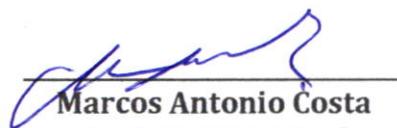
Art. 1º

VII – 22 de maio, sexta-feira, Emancipação Política de Sergipe (feriado estadual).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE
SERGIPE, EM 21 DE MAIO DE 2020.**


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

AVISO

Moita Bonita/SE, 18 de maio de 2020.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MOITA BONITA INFORMA QUE CONSIDERANDO O AVANÇO DO CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS NO ESTADO DE SERGIPE E O SURGIMENTO DE NOVOS CASOS CONFIRMADOS NO MUNICÍPIO, ESTARÁ REALIZANDO, NO DIA 18 DE MAIO DE 2020, BARREIRAS SANITÁRIAS NO ACESSO A MUNICÍPIO.


Marcos Antonio Costa
Prefeito